Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2024/3503

Centro de Custo: 5 - SEMASH
Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 02/08/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	9	1	8	244	30	2029	1	333903922000000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	2047	R$4.200,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	919	

Projeto: Manutencao Secr.Assistencia Social
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2047	19908 - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO. COMPLEMENTO: Segue relação dos participantes: - Janaina de Souza - Rochele da Costa Souza Eismann - Vera Rosane Souza de Souza	UN	3,0000	1.400,0000	4.200,00
Totalizador do tipo referência				3,0000	1.400,0000	4.200,00

Complemento e Assinaturas

Descrição

DESCRIÇÃO: 13º Congressul , que se realizará nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná - PR.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, em atenção a formação continuada com o objetivo de melhor atender, proteger, disponibilizaremos ao colegiado do Conselho Tutelar, uma formação específica juntamente a ACONTURS - Associação dos Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Rio Grande do SUL. Desta forma justifica-se as inscrições dos Conselheiros Tutelares da referida capacitação.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Inscrições de Conselheiros Tutelares para participar do 13º Congressul , que se realizará nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná - PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 74, caput.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903922000000 EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS- SECRETARIA: SEMASH
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:assistenciasocial@portao.rs.gov.br;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:assitenciasocial@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4205
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.
LOCAL DE ENTREGA:
HORÁRIO DE ENTREGA:

Justificativa: Em atenção ao sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, em atenção a formação continuada com o objetivo de melhor atender, proteger, disponibilizaremos ao colegiado do Conselho Tutelar, uma formação específica juntamente a ACONTURS - Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do SUL. Desta forma justifica-se as inscrições dos Conselheiros Tutelares da referida capacitação.

CLARICE MULLER CAMEJO
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social